

Boletim de Serviço

nº 480, de 19 de janeiro de 2024

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	.04
DESIGNAÇÃO.....	.04
Portaria-SEI n° 039, de 19 de janeiro de 2024.....	.04
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	.05
Portaria-SEI n° 040, de 19 de janeiro de 2024.....	.05
SUBSTITUIÇÃO.....	.05
Portaria-SEI n° 038, de 19 de janeiro de 2024.....	.05

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 039, de 19 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Considerando o término de vigência da Portaria-SEI n° 074, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap-UFF n° 241, de 14 de abril de 2022

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de insumos hospitalares de anestesiologia para atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh.

- MARCELO SÁ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 334***9, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica - Requisitante;
- JOSÉ COSME DOS SANTOS CAMARGO, matrícula SIAPE n° 144***8, Médico anestesiológico, como Planejador Técnico
- ANDREA JORGE E SILVA, matrícula SIAPE n° 136***5, Médica anestesiológica, como Planejador Técnico;
- GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI, SIAPE n° 125***6, Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO, matrícula SIAPE n° 109****, Assistente Administrativo, como Planejador Administrativo.
- THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS, matrícula SIAPE n° 3141942, Assistente Administrativo, como Planejador Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A EPC deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A EPC deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a

avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de 12 (doze) meses.

VERÔNICA ALCOFORADO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Portaria - SEI n° 040, de 19 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar o Procedimento Operacional Padrão (POP) de **IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO SERVIÇO DE MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA** elaborado pela equipe da Unidade de Diagnósticos Especializados do HUAP, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.020561/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

ANEXO I

[POP DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO SERVIÇO DE MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA](#)

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI n° 038, de 19 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**, Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE 175***4, para substituir **BENI OLEJ**, Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP, matrícula SIAPE n° 303***2, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por Wolney de Andrade Martins como Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO